



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 99, DE 20 DE MAIO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1043/82,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5º do Estatuto da **BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.215.000.000,00 (hum bilhão e duzentos e quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 2.430.000.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e trinta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária ao capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 31 de março de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente